

de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Designar extraordinariamente a Defensora Pública *Aline Valério Bastos* para representar judicialmente a Defensoria Pública na audiência de conciliação designada para o dia 29 de setembro de 2020, às 08h20min, nos autos da Ação Civil Pública de nº 0003506-34.2020.8.16.0075.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

87533/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 198, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica Resolução DPG nº 189/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, art. 38 e art. 150, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o erro material contido no art. 87 Resolução DPG nº 189/2020 que definia como conteúdo da 145ª Defensoria Pública de Curitiba a atribuição para atuar em procedimentos de competência do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, quando tal ofício diz respeito ao 2º Juizado de Violência Doméstica;

RESOLVE

Retificar o art. 87 da Resolução DPG nº 189/2020 que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 87. Designar do Defensor Público LEONARDO ALVITE CANELLA como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 5ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 145ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no interesse da vítima e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri em Curitiba.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

87534/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 199, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Designa extraordinariamente Defensoras Públicas para a 2ª Vara de Sucessões de Curitiba

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, art. 38 e art. 150, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Resolução DPG nº 189/2020;

CONSIDERANDO o contido nas Deliberações CSDP nº 014/2020 e 15/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os impactos decorrentes da eventual incidência imediata das Deliberações CSDP nº 014/2020 e 15/2020;

CONSIDERANDO a existência de consulta em trâmite junto ao Conselho Superior com a finalidade de solucionar o eventuais impactos;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar, desde já, impactos negativos e reduções de atendimento;

RESOLVE

Designar extraordinariamente as Defensoras Públicas ANA LUIZA NICOLI GRACIANO e SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO, sem prejuízo de sua titularidade e acumulação, para atuar junto às 63ª e 118ª Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição para atender os processos em trâmite na 2ª Vara de Sucessões.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

87535/2020

Procedimento nº 15.764.381-9**Voto aprovado na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de 2020**

Ante o exposto, o signatário vota pelo não provimento do recurso, devendo ser mantida a decisão que considerou ter havido falha na prestação de serviço e, *ex officio*, reconhece excesso na quantificação do valor da multa e vota por sua redução, para que seja fixada na quantia de 0,5% sobre o valor total vigente do contrato na data da infração (**R\$4.108,99 a ser corrigido desde 30/09/2016 pelo I-GPM/FGV**), por esse valor se mostrar adequado frente ao caso posto.

Curitiba, 11 de setembro de 2020.

Fernando Redede
Conselheiro

87290/2020

PORTARIA Nº 006/2020**CONCESSÃO DE FÉRIAS****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

O coordenador Juliano Marold, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao Assistente Jurídico conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
GABRIELA DE BARROS QUIRINO	ASSITENTE JURÍDICO	23/07/2019 A 22/07/2020	28/09/2020	27/10/2020

Curitiba, 14 de agosto de 2020.

Juliano Marold
Coordenador
Centro/Cível e Fazenda Pública

87586/2020